



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220329.D.005/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230405.002.2023	2

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2023, para à Contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.797.967/0001-95, para a contratação de licença para o uso da ferramenta BANCO DE PREÇOS. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Imperatriz – MA, 19 de abril de 2023. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: fo3edgpppc20230420080414

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220329.D.005/2022

ADITIVO Nº 01 PROCESSO ADM. Nº 013.1/2023 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220329.D.005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada contratante, e a empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55 Endereço: Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo – SP., neste ato representado(a) pelo(a) Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã, Cédula de identidade/órgão emissor: 500370567 SSP/BA e CPF: 597.747.975-15, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 013.1/2023, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, CONTRATO Nº 20220329.D.005/2022, celebrado em 28 de março de 2022, entre as partes acima qualificadas, relativo à Prestação dos serviços de recrutamento para atender a Lei Ordinária nº 1.898/2021, que dispõe sobre a criação do Programa de Estágio de nível superior na Câmara Municipal de Imperatriz-MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 29 de março de 2023, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 27 de março de 2023. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente P/ CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE Sr. Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã Representante Legal

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: jqropacln5m20230420080419

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230405.002.2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a realização dos Serviços de Consultoria Jurídica, de modo a atender as necessidades da Administração Pública da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL; Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Daniel de Faria Jerônimo Leite, Representante Legal da empresa DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023. Imperatriz – MA, 05 de abril de 2023. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa - Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: cbu0hajioo220230420090441



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ -
CAMARA MUNICIPAL:
69555019000109

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=29180757000196/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ - CAMARA
MUNICIPAL:69555019000109 Data:20.04.2023
22:00

